



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº0269/2021

Em, 15 de março de 2021

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença para tratar de interesse particular, por um período de 06 (seis) meses, à servidora **Cristiane da Silva Araújo**, Professora Municipal, conforme o disposto no item VI, do art. 114, art.132 a 135, ambos da Lei Municipal nº 329 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), e Art.38 da Lei nº 2566/2010 (Plano de Carreira do Magistério), a contar de 01 de março de 2021, conforme processo nº 00765/2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 15 de março de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 15 de março de 2021.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração